

**Aviso****Nomeação**

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 29 de Dezembro do corrente ano para a categoria de técnico profissional especialista, guia intérprete, do grupo de pessoal técnico profissional, o candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso afixado através da Ordem de Serviço n.º 20/SAP/2004, de 27 de Agosto de 2004, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — Maria Isabel Pimenta de Mesquita, para ocupar um lugar previsto em dotação global, no quadro de pessoal desta Câmara Municipal e publicado no *Diário da República*, n.º 178, Apêndice n.º 117, 2.ª série, de 4 de Agosto de 2003.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 269, a que corresponde o montante de 834,79 euros, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

30 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.  
1000274403

**Aviso****Nomeação**

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos, se torna público que, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado, precedendo concurso, por meu despacho de 30 de Dezembro do corrente ano para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico profissional, o candidato classificado em 1.º lugar no referido concurso, aberto conforme aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 171, de 22 de Julho de 2004, e no *Jornal de Notícias* n.º 59, de 30 de Julho de 2004, cuja lista de classificação final foi publicitada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — Nuno Miguel Barros Castro e Sousa, para ocupar um lugar previsto em dotação global, no quadro de pessoal desta Câmara Municipal e publicado no *Diário da República*, n.º 178, Apêndice n.º 117, 2.ª série, de 4 de Agosto de 2003.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 222, a que corresponde o montante de 688,93 euros, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, devendo tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação da nomeação no *Diário da República*.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.  
1000274404

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA****Aviso**

Em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi requisitada à Associação de Municípios do Douro Superior a engenheira Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil) da equipa do GTL, pelo período de um ano com início a 3 de Janeiro 2005.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sotero Francisco Mariano Ribeiro*.  
3000162634

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR****Aviso****Transferência**

Torna-se público, que foi autorizada a transferência do funcionário deste Município José António Gonçalves Rodrigues, operário qualificado principal (calceteiro), para o Município de Lisboa a partir de 17 de Janeiro do corrente ano.

5 de Janeiro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.  
3000162635

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÁCER DO SAL****Edital****Brasão, bandeira e selo**

Arlindo da Conceição de Passos, presidente da Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santiago) do Município de Alcácer do Sal:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Alcácer do Sal (Santiago), do Município de Alcácer do Sal, tendo em conta o parecer emitido em 2 de Setembro de 2004, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Dezembro de 2004.

**Brasão** — escudo de ouro, com cruz da Ordem de Santiago de vermelho, entre dois molhos de espigas de arroz, de verde, dispostos em orla, com os pés passados em aspa. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «ALCÁCER DO SAL — SANTIAGO».

**Bandeira** — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

**Selo** — nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Alcácer do Sal — Santiago».

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Arlindo da Conceição de Passos*.  
1000274436

**JUNTA DE FREGUESIA DE BARCOUÇO****Edital****Brasão, bandeira e selo**

José Carlos Calhoa Morais, presidente da Junta de Freguesia de Barcouço, do Município da Mealhada:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Barcouço, do município de Mealhada, tendo em conta o parecer emitido em 8 de Novembro de 2004, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia da Freguesia de 9 de Dezembro de 2004.

**Brasão** — escudo de azul, com dois ramos de videira de prata, frutados de ouro, postos em aspa, em campanha, monte de ouro, movente da ponta. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «BARCOUÇO».

**Bandeira** — branca. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro.

**Selo** — Nos termos da Lei, com a legenda — «Junta de Freguesia de Barcouço — Mealhada».

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *José Carlos Calhoa Morais*.  
3000162673

**JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA****Aviso****Menção de mérito excepcional**

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia da Buraca, na sua reunião de 16 de Dezembro de 2004, aprovou nos